

Av. Antônio Esteves Viana, nº 60, Centro – CEP: 39945–000 – Palmópolis/MG

pmpalmopolis@uol.com.br Telefax (θ33) 3744-9143

Avança Palmópolis

LEI Nº 429 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PALMÓPOLIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Palmópolis, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal de Palmópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes e, despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IV e de Ações Validadas.
- Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta ou indireta, no período 2022 a 2025:
 - I promoção da inclusão social;
 - II- atração de investimentos e fomento ao desenvolvimento econômico;
 - III combate às desigualdades;
 - IV modemização da gestão e dos serviços públicos;
 - V qualidade de vida;
 - VI valorização do servidor público;
 - VII gestão ambiental para o desenvolvimento;
 - VIII valorização do turismo;
 - IX habitação popular para baixa renda.
 - Art. 3º Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plano Plurianual –

PPA são:

- Valorizar os educadores da rede municipal de ensino proporcionando melhorias nas estruturas físicas e equipamentos das escolas e creches;
- II Implementar programa multidisciplinar preparatório voltado à inserção de jovens no mercado de trabalho;
- III Implantar projetos em tempo integral envolvendo conteúdo curricular básico, outras atividades como reforço escolar, ensino profissionalizante esporte e cultura;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Viabilizar intercâmbio e cooperação com outras instituições culturais, nacionais e internacionais, tendo em vista o incremento das ciências,

not de



Av. Antônio Esteves Viana, nº 60, Centro – CEP: 39945–000 – Palmópolis/MG

<u>pmpalmopolis@uol.com.br</u> Telefax (033) 3744-9143

Avança Palmópolis

das letras, das artes, bem como da fraternidade entre intelectuais de todo o mundo e a construção da paz;

- VI Garantir o direito humano à saúde através da promoção de politicas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VII Proporcionar investimentos garantindo atendimento digno e de qualidade as gestantes no decorrer da gestação e pós-parto;
- VIII Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
- IX Possibilitar parcerias com instituições de ensino de nível superior, procurando tornar Palmópolis um polo educacional;
- X Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
- XI Prospectar e implantar práticas inovadoras para a gestão municipal, reorganizando os serviços públicos e o uso dos recursos orçamentários, promovendo uma administração pública com meios eficazes e eficientes para a realização de suas atividades, bem como elaborar e coordenar com o chefe do executivo as políticas públicas dos setores administrativos, oferecendo condições para uma gestão com excelência que atenda as demandas dos servidores públicos e a população em geral;
- XII Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;
- XIII Desenvolver atividades do sistema de controle interno do poder executivo municipal e administração indireta conforme disposto em lei, através da elaboração de normas e procedimentos com a finalidade de prevenir e evitar, detectar possíveis erros, fraudes ou omissões;
- XIV Ofertar benefícios tanto para a população de servidores da Prefeitura Municipal de Palmópolis, que irá interagir, orientar, direcionar e contar com a mão de obra específica, quanto para a população de jovens munícipes, que se encontram em busca do primeiro emprego e da qualificação para tal ação;
- XV Proporcionar melhor espaço físico com a construção, ampliação e reforma de UBS no município, promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da capacidade instalada para garantir à qualidade de atendimento de saúde à população;
- Sistematizar processos digitais e de automatização no atendimento à população, simplificação da burocracia estatal e agilização dos procedimentos.
- XVII- Organizar as políticas públicas para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da coletividade, garantindo aos servidores os respectivos legais e regulamentares pertinentes;

my Loda



Av. Antônio Esteves Viana, nº 60, Centro – CEP: 39945-000 – Palmópolis/MG pmpalmopolis@uol.com.br Telefax (033) 3744-9143

Avança Palmópolis

XVIII -Promover a expansão e melhorias das estruturas físicas municipais, implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a ampliação do atendimento à população;

XIX -Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social:

XX -Garantir o direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;

XXI -Contribuir com a promoção do direito de viver livres da violência através de ações de integração comunitária e de articulação as ações de segurança pública com cidadania;

XXII -Garantir o direito à cidade através de mecanismos de participação da população nas definições sobre planejamento urbano e de inclusão de populações residentes em áreas de risco;

XXIII-Desenvolver projetos de mobilidade urbana, facilitando o deslocamento das pessoas com o objetivo de desenvolver relações sociais e econômicas;

XXIV - Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;

XXV -Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;

XXVI -Apoiar e Ampliar projetos sociais de erradicação do trabalho infantil e exploração sexual desenvolvidos no município estendido a áreas de vulnerabilidade:

XXVII- Garantir recursos financeiros para implantação e ampliação de projetos de orientação e incentivo à prevenção do alcoolismo e drogas:

XXVIII- Fortalecer a Gestão Ambiental Municipal e o Sistema Municipal de Meio Ambiente com o objetivo de garantir o desenvolvimento sustentável do município:

XXIX -Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro:

XXX-Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receilas próprias e com caplação junto a órgãos federais e estaduais.

XXXI -Apoiar projetos voltados à inovação, estimulando a prática do conhecimento humano, desenvolvendo o empreendedorismo local.

Art. 4º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com outras instituições.

my Lide



Av. Antônio Esteves Viana, nº 60, Centro - CEP: 39945-000 - Palmópolis/MG pmpalmopolis@uol.com.br Telefax (033) 3744-9143

Avança Palmópolis

- Art. 5º Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e deverão ser estabelecidos em cada exercício, quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.
- Art. 6º A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.
- § 1° A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no PPA, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subsequentes.
- § 2º A inclusão, alteração ou exclusão de ações em programas constantes no PPA poderão ser efetuadas pelo Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.
- Art. 7º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada Lei Orçamentária Anual (LOA) e em seus créditos adicionais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual (PPA).

Parágrafo Único - Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

- Art. 8º O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.
- §1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsidios, entre outros, o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.
- §2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atingimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Recursos Humanos nos termos estabelecidos nesta lei e outras determinações. complementares operacionais estabelecidas pelo Gabinete do Prefeito.
- §3º A avaliação de que trata o parágrafo anterior será enviada à Câmara Municipal sob a forma de relatório.
- Art. 9º O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade a relatório de avaliação do Plano Plurianual - PPA que conterá, pelo menos:
 - análise das variáveis que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das diferenças entre os valores previstos e realizados;

my de



Av. Antônio Esteves Viana, nº 60, Centro – CEP: 39945-000 – Palmópolis/MG pmpalmopolis@uol.com.br Telefax (033) 3744-9143 Avança Palmópolis

- demonstrativo, por programa e por ação, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos, se oriundas do orçamento fiscal; das operações de crédito; dos convênios com o Estado e União; ou de parcerias com a iniciativa privada;
- demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior, comparado com o indice final previsto para o final do quadriênio;
- análise, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.

Art. 10 - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade civil organizada no acompanhamento e na avaliação e na revisão do Plano Plurianual - PPA nos termos da legislação municipal.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Palmópolis/MG., 29 de Dezembro de 2021.

Marcelo Fernandes de Almeida Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PALMOPOLIS:662343450
00118

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE

6234345000118 Dados: 2022.01.28 10:35:03 -03'00'

MUNICIPIO DE PALMOPOLIS:66234345000118 Dados: 2022.01.27 14:29:35 -03'00'

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PALMOPOLIS:66234345000118



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa: 0001 - Programa de Ação Legislativa

Objetivo do Programa: PROMOVER A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DE DIREITOS, BEM COMO EXERCER FUNÇÕES LEGISLATIVAS BUROCRÁTICAS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.001 - Manutencao das Atividades Legislativas					
Objetivo Especifico	PROMOVER A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DE DIREITOS,	BEM COMO EXERCE	R FUNÇÕES LEGISLA	TIVAS BUROCRÁTIC	AS.	
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	472 000 00	475 000 00	400,000,00	402.000.00	1 000 000 00
Regionalização		472.000,00	475.000,00	480.000,00	482.000,00	1.909.000,00
Ação	2.002 - Manut. Atividades da Secretaria e Assessorias da Camara Municipal					
Objetivo Especifico	Manut. Atividades da Secretaria e Assessorias da Camara Municipal					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL		100	100		400
Produto	Gestão Administrativa			408.000,00	410.000,00	1.626.000,00
Regionalização		403.000,00	405.000,00			
Ação	2.003 - Manutencao de Eventos, Comemoracao, Cerimonias e Palestras					
Objetivo Especifico	Manutencao de Eventos, Comemoracao, Cerimonias e Palestras					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Eventos					
Regionalização		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação	2.005 - Reforma da Sede do Poder Legislativo					
Objetivo Especifico	Reforma da Sede do Poder Legislativo					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Prédio Reformado	47,000,00	17,000,00	15,000,00	17,000,00	
Regionalização		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00



	<u> </u>					
Ação	2.006 - Contribuicao Previdenciaria do Poder Legislativo					
Objetivo Especifico	Contribuicao Previdenciaria do Poder Legislativo					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	130.000,00	140,000,00	150,000,00	155.000,00	575.000,00
Regionalização		130.000,00	140.000,00	150.000,00	155.000,00	373.000,00
Ação	2.007 - Contribuições a Entidades Representativas do Poder Legislativo					
Objetivo Especifico	Contribuições a Entidades Representativas do Poder Legislativo					
Meta Física	Contributções à Entidades representativas do Foder Degistativo					
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização	Oestao Auministrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
regionanzação						
Ação	3.001 - Aquisicao de Veiculos para Corpo Legislativo					
Objetivo Especifico	Aquisicao de Veiculos para Corpo Legislativo	_				
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1		1	
Produto	Veículo Leve	60,000,00	60,000,00	60,000,00	60,000,00	240,000,00
Regionalização		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação	3.002 - Investimentos para o Corpo Legislativo					
Objetivo Especifico	Investimentos para o Corpo Legislativo					
Meta Física	investmentos para o corpo negistario					
Unidade de Medida	UNIDADE	2	2	2	2	8
Produto	Equipamento					
Regionalização	Equipaniento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionanzação						
Ação	3.003 - Investimentos p/ Secretaria da Camara Municipal					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Secretaria da Camara Municipal					
Meta Física		3	3	3	3	12
Unidade de Medida	UNIDADE		3	3	3	12
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total do Programa	1.125.000,00	1.140.000,00	1.158.000,00	1.167.000,00	4.590.000,00
	Total do Programa	1.123.000,00	1.140.000,00	1.138.000,00	1.107.000,00	4.390.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0002 - Programa Gestão Institucional

Objetivo do Programa:

DOTAR O PODER EXECUTIVO DE SUPORTE PARA ADMINISTRAR, MANTER, SUPERVISIONAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AOS SECRETÁRIOS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS SETORES DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.008 - Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica					
Objetivo Especifico	Manutencao Atividades da Procuradoria Juridica					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	152 000 00	1.00.000.00	162 000 00	1 62 000 00	c27 000 00
Regionalização		152.000,00	160.000,00	162.000,00	163.000,00	637.000,00
Ação	2.009 - Manutencao Atividades do Procon					
Objetivo Especifico	Manutencao Atividades do Procon					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL		100			400
Produto	Gestão Administrativa	24 000 00	27.000.00	20.000.00	40.000,00	444,000,00
Regionalização		31.000,00	35.000,00	38.000,00		144.000,00
Ação	2.011 - Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Objetivo Especifico	Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	426,000,00	420,000,00	422 000 00	425,000,00	1 722 000 00
Regionalização		426.000,00	430.000,00	432.000,00	435.000,00	1.723.000,00
Ação	2.012 - Manutencao dos Conselhos Municipais					
Objetivo Especifico	Manutencao dos Conselhos Municipais					
Meta Física		Ę.	5	Ē	<i>-</i>	20
Unidade de Medida	PERCENTUAL	5	5	5	5	20
Produto	Gestão Administrativa	444,000,00	420,000,00	122 000 00	127,000,00	404.000.00
Regionalização		114.000,00	120.000,00	122.000,00	125.000,00	481.000,00



Ação	2.013 - Manutencao de Distritos, Povoados e Comunidades Rurais					
Objetivo Especifico	Manutencao de Distritos, Povoados e Comunidades Rurais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	255 000 00	250,000,00	260,000,00	262,000,00	1 425 000 00
Regionalização		355.000,00	358.000,00	360.000,00	362.000,00	1.435.000,00
Ação	2.014 - Manutencao das Atividades de Comunicacao e Imprensa					
	Manutencao das Atividades de Comunicacao e Imprensa					
Meta Física	r					
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação	2.015 - Manutencao Ativ. de Homenagens e Recepcoes Oficiais					
Objetivo Especifico	Manutencao Ativ. de Homenagens e Recepcoes Oficiais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Regionalização			·	·	•	
Ação	2.016 - Festividades e Valorização dos Servidores Publicos Municipais					
Objetivo Especifico	Festividades e Valorizacao dos Servidores Publicos Municipais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Servidores	60,000,00	co 000 00	60.000,00	60,000,00	240.000,00
Regionalização		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação	2.017 - Manutençao das Atividades do Controle Interno					
Objetivo Especifico	Manutencao das Atividades do Controle Interno					
Meta Física						
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		72.000,00	73.000,00	75.000,00	80.000,00	300.000,00
,,,,,						



Ação	2.019 - Manut. Atividades da Secretaria Mun. Administração					
Objetivo Especifico	Manut. Atividades da Secretaria Mun. Administração					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	1 024 000 00	1 050 000 00	1 060 000 00	1.065.000.00	4 200 000 00
Regionalização		1.034.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00	1.065.000,00	4.209.000,00
Ação	2.020 - Manut. Atividades do Planejamento e Orçamento					
Objetivo Especifico	Manut. Atividades do Planejamento e Orçamento					
Meta Física	January and Januar					
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		314.000,00	316.000,00	320.000,00	325.000,00	1.275.000,00
				-		
Ação	2.021 - Manut. Atividades do Recursos Humanos					
Objetivo Especifico	Manut. Atividades do Recursos Humanos					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida						
Produto	Gestão Administrativa	66.000,00	70.000,00	73.000,00	74.560,00	283.560,00
Regionalização						
Ação	2.022 - Manut. Ativ. Compras, Licitação e Contratos					
Objetivo Especifico	Manut. Ativ. Compras, Licitação e Contratos					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	100,000,00	105 000 00	115,000,00	120,000,00	440.000,00
Regionalização		100.000,00	105.000,00	115.000,00	120.000,00	440.000,00
Ação	2.023 - Manutecao das Atividades de Tesouraria e Finanças					
Objetivo Especifico	Manutecao das Atividades de Tesouraria e Finanças					
Meta Física	\$ \$					
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização	•	106.000,00	110.000,00	112.000,00	115.000,00	443.000,00
<u> </u>						



Ação	2.024 - Contribuicao a Entidades Representativas					
Objetivo Especifico	Contribuicao a Entidades Representativas					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	22 000 00	22,000,00	25 000 00	26,000,00	
Regionalização		22.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00	96.000,00
Ação	2.025 - Manut. Convenio Policia Civil, Militar e Bombeiros					
Objetivo Especifico	Manut. Convenio Policia Civil, Militar e Bombeiros					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	50,000,00	55,000,00	60,000,00	65,000,00	220,000,00
Regionalização		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Ação	2.027 - Contribuicao Previdenciaria dos Servidores em Geral					
,						
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa				650,000,00	
Regionalização		635.000,00	640.000,00	645.000,00	650.000,00	2.570.000,00
Ação	2.028 - Contribuicao para Formacao do Pasep					
Objetivo Especifico	Contribuicao para Formacao do Pasep					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	211 000 00	215.000.00	220 000 00	227 000 00	054 000 00
Regionalização		211.000,00	215.000,00	220.000,00	225.000,00	871.000,00
Ação	2.029 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças					
	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças					
Meta Física		100	400	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto						
Regionalização		70.000,00	72.000,00	00,00 75.000,00	80.000,00	297.000,00



Ação	2.030 - Incentivo a Arrecadação Municipal					
Objetivo Especifico	Incentivo a Arrecadação Municipal					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	0.000.00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	20,000,00
Regionalização		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
Ação	2.031 - Manutenção das Ativ. do Patrimonio, Almoxarifado e Frotas					
Objetivo Especifico						
Meta Física	Manuellea das 7111. do 1 alimono, 711110 alimono e 110 ali					
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização	Costa / Kammistaa / Ka	87.000,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00	364.000,00
8						
Ação	,					
Objetivo Especifico	Gestão da Secretaria Mun. de Educação	-	-			
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100		100	
Produto	Gestão Administrativa	227.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00	932.000,00
Regionalização		227.000,00	250.000,00	233.000,00	240.000,00	932.000,00
Ação	2.033 - Contribuição Previdenciaria Servidores Educação					
Objetivo Especifico						
Meta Física						
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00	177.000,00
A 282	2.056 - Contribuição Previdenciária ao RGPS - Saude	•	_		-	
Ação Objetivo Especifico	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	Contribuição Frevidenciaria ao KOFS - Saude					
Meta Física Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		50.000,00	52.000,00	55.000,00	56.000,00	213.000,00
Regionanzação						



Ação	2.057 - Reforma e Manutenção do Prédio da Sec. Mun. de Saúde							
Objetivo Especifico	Reforma e Manutenção do Prédio da Sec. Mun. de Saúde							
Meta Física		1	1	1	1	4		
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4		
Produto	Prédio Reformado	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	00,000,00		
Regionalização		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
Ação	2.080 - Despesa com Gestão da Sec. Mun. Assistência Social							
Objetivo Especifico	Despesa com Gestão da Sec. Mun. Assistência Social							
Meta Física								
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Gestão Administrativa							
Regionalização		154.000,00	155.000,00	158.000,00	160.000,00	627.000,00		
Ação	2.095 - Despesa com Manut. da Sec. Mun. Desenv. econômico, Agricultura e Meio Ambiente	:						
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. da Sec. Mun. Agric. Pecuaria, Pesca e Meio Ambiente							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida								
Produto	Gestão Administrativa	82.000,00	82.500,00	84.000,00	85.000,00	333.500,00		
Regionalização		,	ŕ	,	ŕ	,		
Ação	2.110 - Despesa com Manut. da Sec. Mun. Obras, Transp e Urbanismo							
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. da Sec. Mun. Obras, Transp e Urbanismo							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Gestão Administrativa	222 000 00	225 000 00	220 000 00	225 000 00	012 000 00		
Regionalização		223.000,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	913.000,00		
Ação	2.111 - Reforma e Manutenção de Prédios Públicos							
Objetivo Especifico	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos							
Meta Física	Kelorina e ivianutenção de rredios r doncos							
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4		
Produto	Prédio Reformado							
Regionalização		30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	145.000,00		
- Trogrammuguo								



Ação	2.119 - Despesa com Manut. da Sec. Mun. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo					
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. da Sec. Mun. Esporte, Cultura e Lazer					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	100
Produto		65,000,00	67.500.00	60,000,00	70,000,00	270 500 00
Regionalização		65.000,00	67.500,00	68.000,00	70.000,00	270.500,00
Ação	2.131 - Despesa com Contribuição Previdenciária ao RGPS - Esporte					
Objetivo Especifico						
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	10,000,00	40,000,00	40,000,00	40,000,00	40.000.00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.004 - Investimentos para Procuradoria Juridica					
Objetivo Especifico	*					
Meta Física	Threatments paid 110cdiddona suitaled					
Unidade de Medida	UNIDADE	5	5	5	5	20
Produto						
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		-		•		
Ação	1 1					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Conselhos Municipais	T		1		
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida						
Produto	1 1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização		,		,		
Ação	3.006 - Aquisicao de Veiculos p/ Gabinete					
Objetivo Especifico	Aquisicao de Veiculos p/ Gabinete					
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4
Produto	Veículo Leve	100 000 00	100.000	400.000.00	100.000	100.000.00
Regionalização		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



Ação	3.007 - Investimentos p/ Gabinete do Prefeito						
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Gabinete do Prefeito						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400	
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação	3.008 - Investimentos p/ Controladoria Interna						
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Controladoria Interna						
Meta Física	*	_	_	_	_		
Unidade de Medida	UNIDADE	5	5	5	5	20	
Produto	Equipamento						
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
A ~ 2000 I							
Ação	3.009 - Investimentos p/ Orçamento e Planejamento						
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Orçamento e Planejamento	<u> </u>	<u> </u>				
Meta Física	TIMIDADE	10	10	10	10	40	
Unidade de Medida							
Produto Regionalização	Equipamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Regionanzação							
Ação	3.010 - Investimentos p/ Recursos Humanos						
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Recursos Humanos						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400	
Produto	Equipamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação	3.011 - Investimentos p/ Compras, Licitação e Contratos						
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Compras, Licitacao e Contratos						
Meta Física							
Unidade de Medida	UNIDADE	15	16	12	14	57	
Produto	Equipamento						
Regionalização		20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	85.000,00	



Ação	3.012 - Investimentos p/ Tesouraria e Financas					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Tesouraria e Financas					
Meta Física		10	10	10	10	40
Unidade de Medida	UNIDADE	10	10	10	10	40
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.013 - Investimentos p/ Coordenadoria Tributaria, Fiscal e Arrecadação					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Coordenadoria Tributaria, Fiscal e Arrecadação					
Meta Física						
Unidade de Medida	UNIDADE	5	5	5	5	20
Produto	Equipamento					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.014 - Investimentos p/ Patrimonio, Almoxarifado e Frotas					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Patrimonio, Almoxarifado e Frotas					
Meta Física		5	5	5	5	20
		1				
Produto	Equipamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização		,	,	<u> </u>	<u> </u>	,
Ação	3.015 - Investimentos p/ Secretaria Mun. de Educação					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Secretaria Mun. de Educação					
Meta Física		20	20	20	20	80
Unidade de Medida	UNIDADE	20	20	20	20	80
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.024 - Investimentos p/ Secretaria Municipal de Saude					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Secretaria Municipal de Saude					
Meta Física	and the second s					
	UNIDADE	20	20	20	20	80
	Equipamento					
Regionalização	1 F. F. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



	TROOKINING / INDICADORES / INÇOES					
Ação	3.025 - Aquisição de Veiculos p/ Secretaria Mun. de Saúde					
Objetivo Especifico	Aquisição de Veiculos p/ Secretaria Mun. de Saúde					
Meta Física		50	50	50	50	200
Unidade de Medida	QUANTIDADE	30	30	30	50	200
Produto	Veículo Leve	00,000,00	00 000 00	00.000.00	00.000.00	220 000 0
Regionalização		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	3.038 - Investimentos para Secretaria Mun. de Assistência Social					
	Investimentos para Secretaria Mun. de Assistência Social					
Meta Física						
Unidade de Medida	UNIDADE	20	25	25	25	95
Produto	Equipamento					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.046 - Investimentos p/ Sec. Mun. Agric. Pecuaria, Pesca e Meio Ambiente					
	Investimentos p/ Sec. Mun. Agric. Pecuaria, Pesca e Meio Ambiente					
Meta Física			100		100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Equipamento		10.000,00		10.000,00	40.000,00
Regionalização		10.000,00		10.000,00		
Ação	3.050 - Investimentos para Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Transporte					
	Investimentos para Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Transporte					
Meta Física						
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Equipamento					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.060 - Investimentos p/ Sec. Mun. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo					
,	Investimentos p/ Sec. Mun. Esporte, Cultura, Lazer e Turismo					
Meta Física	<u> </u>					
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Equipamento					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total do Programa	5.197.000,00	5.294.000,00	5.384.000,00	5.469.560,00	21.344.560,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0003 - Programa de Apoio a Órgãos Estaduais e Federais

Objetivo do Programa:

CONTRIBUIR PARA O FUNCIONAMENTO DE ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E OU FEDERAL PARA QUE INTENSIFIQUE A ECONOMIA LOCAL BEM COMO AGREGAR NOVOS VALORES DE CONHECIMENTOS E TECNICAS NO MEIO SOCIAL DA COMUNIDADE DE PALMÓPOLIS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.018 - Manutencao Convenio Poder Judicial e Eleitoral							
Objetivo Especifico	Manutencao Convenio Poder Judicial e Eleitoral							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Gestão Administrativa	5,000,00	5 000 00	5,000,00	5 000 00	20,000,00		
Regionalização		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
Ação	Ação 2.043 - Despesa com Manutenção do Ensino Especial							
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção do Ensino Especial							
Meta Física		4	6	7	8	25		
Unidade de Medida	QUANTIDADE	4	0	,	0			
Produto	Aluno	55,000,00	56,000,00	57, 500,00	50,000,00	226 500 00		
Regionalização		55.000,00	56.000,00	57.500,00	58.000,00	226.500,00		
Ação	2.096 - Despesa com Convênio e Contribuições p/ Polícia de Meio Ambiente							
Objetivo Especifico	Despesa com Convênio e Contribuições p/ Polícia de Meio Ambiente							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Gestão Administrativa	1,000,00	1 000 00	1 000 00	1 000 00	4 000 00		
Regionalização		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
	Total do Programa	61.000,00	62.000,00	63.500,00	64.000,00	250.500,00		



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0004 - Programa Educação de Qualidade para Todos

Objetivo do Programa:

PROMOVER E ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS COM OBJETIVO DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE; AO FORTALECIMENTO DA FORMAÇÃO E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; À AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE QUALIDADE; E AO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.035 - Despesas com Atividades do Ensino Fundamental					
Objetivo Especifico	Despesas com Atividades do Ensino Fundamental					
Meta Física		355	370	420	500	1645
Unidade de Medida	QUANTIDADE	333	370	420	300	1043
Produto	Aluno	405 000 00	406 500 00	400,000,00	410,000,00	1 620 500 00
Regionalização		405.000,00	406.500,00	408.000,00	410.000,00	1.629.500,00
Ação	2.036 - Reparo e Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental					
Objetivo Especifico	Reparo e Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental					
Meta Física		5	5	6	6	22
Unidade de Medida	QUANTIDADE	3	3	0	U	22
Produto	Prédio Reformado		121.000,00	125 000 00	126.050.00	402.950.00
Regionalização		120.000,00		125.000,00	126.850,00	492.850,00
Ação	2.039 - Despesas com Manutenção do Ensino Infantil					
Objetivo Especifico	Despesas com Manutenção do Ensino Infantil					
Meta Física		137	140	145	150	572
Unidade de Medida	QUANTIDADE	157	140	143	130	372
Produto	Aluno	101 000 00	101 700 00	102.000.00	100.740.00	774 200 00
Regionalização		191.000,00	191.700,00	192.860,00	198.740,00	774.300,00
Ação	2.040 - Reparo e Reforma das Unidades do Ensino Infantil					
,	Reparo e Reforma das Unidades do Ensino Infantil					
Meta Física		5	5	6	6	22
Unidade de Medida	QUANTIDADE	5	5	6	6	22
Produto	Prédio Reformado	40,000,00	40,000,00	40,000,00	40,000,00	150,000,00
Regionalização		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00



Ação	2.042 - Despesa com Manutenção da Educação Jovens e Adultos					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Educação Jovens e Adultos					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Aluno	27,000,00	25 000 00	25 000 00	27.000.00	400,000,00
Regionalização		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação	2.044 - Despesa com Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. Ensino Fundamental - FUNDEB					
Meta Física	Despesa com Manut. Ensino i undamentar i civideb					
Unidade de Medida	QUANTIDADE	355	400	450	500	1705
Produto	Aluno					
Regionalização	Thun	1.550.000,00	1.600.000,00	1.620.900,00	1.640.800,00	6.411.700,00
rtegronanzaşao						
Ação	2.045 - Despesa com Manut. Ensino Infantil - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. Ensino Infantil - FUNDEB	-				
Meta Física		137	140	145	150	572
Unidade de Medida	QUANTIDADE	137	140	143	150	372
Produto	Aluno	1.310.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00	1.360.000,00	5.360.000,00
Regionalização		1.310.000,00	1.340.000,00	1.550.000,00	1.300.000,00	3.360.000,00
Ação	2.046 - Despesa com Manut. Ensino Especial - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. Ensino Especial - FUNDEB					
Meta Física	•					
Unidade de Medida	QUANTIDADE	4	5	7	8	24
Produto	Aluno					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2.047 - Despesa com Manut. Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. Ensino Jovens e Adultos - FUNDEB					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Aluno	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
L						



	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
Ação	2.048 - Reforma Unidade de Ensino EJA - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Reforma Unidade de Ensino EJA - FUNDEB					
Meta Física		4	5	5	6	20
Unidade de Medida	QUANTIDADE	4	3	3	Ů,	20
Produto	Prédio Reformado	0.000.00	40.000.00	10,000,00	40.000.00	20,000,00
Regionalização		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
Ação	2.049 - Reforma Unidade de Ens. Infantil - FUNDEB					
	Reforma Unidade de Ens. Infantil - FUNDEB					
Meta Física		_	_			22
Unidade de Medida	QUANTIDADE	5	5	6	6	22
Produto	Prédio Reformado					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2.050 - Reforma Unidade de Ens.Fundamental - FUNDEB					
	Reforma Unidade de Ens. Fundamental - FUNDEB					
Meta Física			5	_	_	22
Unidade de Medida	QUANTIDADE	5		6	6	
Produto	Prédio Reformado					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2.053 - Contribuição Previd. RGPS - Servidores Fundo Educação					
Objetivo Especifico	Contribuição Previd. RGPS - Servidores Fundo Educação					
Meta Física				100		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		50.000,00	52.000,00	54.500,00	54.800,00	211.300,00
Ação	2.054 - Contribuição Previd. RGPS - Servidores FUNDEB					
	Contribuição Previd. RGPS - Servidores FUNDEB					
Meta Física				100		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		650.000,00	660.000,00	670.000,00	680.000,00	2.660.000,00



Ação	1					
Objetivo Especifico	Despesa com Gestao da Sec. Mun. de Saude	_				
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida						
Produto	Gestão Administrativa	370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00	1.540.000,00
Regionalização		370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00	1.540.000,00
Ação	3.016 - Investimentos para Ensino Fundamental					
Objetivo Especifico	Investimentos para Ensino Fundamental					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Equipamento	40,000,00				
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.017 - Investimentos para Ensino de Jovens e Adultos					
	Investimentos para Ensino de Jovens e Adultos					
Meta Física		_	5	_	_	20
Unidade de Medida	UNIDADE	5		5	5	
Produto	Equipamento					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.018 - Investimentos para Ensino Infantil					
Objetivo Especifico	Investimentos para Ensino Infantil					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Equipamento					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.021 - Investimentos para Ensino Especial					
Objetivo Especifico	* *					
Meta Física	-	100	100	100	100	100
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto						
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PALMOPOLIS MINAS GERAIS 66.234.345/0001-18 PPA 2022-2025

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕE	S
--------------------------------	---

Ação	3.022 - Investimentos para Ensino Fundamental - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Investimentos para Ensino Fundamental - FUNDEB					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Equipamento	40,000,00	10.000.00	10,000,00	10.000.00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.023 - Investimentos para Ensino Infantil - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Investimentos para Ensino Infantil - FUNDEB					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	
Produto	Equipamento	40,000,00	10.000.00	40,000,00	10.000.00	40.000.00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total do Programa 4.820.000,00 4.926.200,00 4.986.260,00 5.046.190,00 19.778.650,00					



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa: 0005 - Programa Alimentação Escolar

Objetivo do Programa: OFERECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL A ESTUDANTES DE TODAS AS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.034 - Manutenção Merenda Escolar Municipal					
Objetivo Especifico	Manutenção Merenda Escolar Municipal					
Meta Física		6000	6000	6000	6000	24000
Unidade de Medida	QUANTIDADE	0000	6000	0000	0000	24000
Produto	Refeições	404.000.00	102.500.00	1010000	101 500 00	442.250.00
Regionalização		101.000,00	103.560,00	3.560,00 104.000,00	104.690,00	413.250,00
	Total do Programa	101.000,00	103.560,00	104.000,00	104.690,00	413.250,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar

Objetivo do Programa: PROMOVER, MELHORAR E FACILITAR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS DA ÁREA RURAL AO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO ATRAVES DO TRANSPORTE

ADEQUADO E SEGURO.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.037 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental					
Objetivo Especifico	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental					
Meta Física		5	5	6	6	22
Unidade de Medida	QUANTIDADE	3	3	Ü	O	22
Produto	Aluno	40,6,000,00	407.050.00	500,000,00	501 200 00	1 005 050 00
Regionalização		496.000,00	497.850,00	500.000,00	501.200,00	1.995.050,00
Ação	2.038 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil					
Objetivo Especifico	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil					
Meta Física		5	_	6	6	22
Unidade de Medida	QUANTIDADE	3	5	6	6	22
Produto	Aluno		166.900,00	168.000,00	450 000 00	669.900,00
Regionalização		165.000,00			170.000,00	
Ação	2.051 - Despesa com Transp. Escolar Ens. Fundamental - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Despesa com Transp. Escolar Ens. Fundamental - FUNDEB					
Meta Física		300	300	300	300	1200
Unidade de Medida	QUANTIDADE	300	300	300	300	1200
Produto	Aluno	405 000 00	407.000.00	1050000	440.000.00	12 4 000 00
Regionalização		105.000,00	105.000,00	106.000,00	110.000,00	426.000,00
Ação	2.052 - Despesa com Transp. Escolar Ens. Infantil - FUNDEB					
Objetivo Especifico	Despesa com Transp. Escolar Ens. Infantil - FUNDEB					
Meta Física		200	215	215	220	850
Unidade de Medida	QUANTIDADE	200	213	213	220	830
Produto	Aluno	55,000,00	5.5 700 00	50,000,00	60.000.00	220.700.00
Regionalização		55.000,00	56.700,00	58.000,00	60.000,00	229.700,00



MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PALMOPOLIS MINAS GERAIS 66.234.345/0001-18 PPA 2022-2025

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	3.019 - Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar Ensino Fundamental						
Objetivo Especifico	Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar Ensino Fundamental						
Meta Física		2	2	2	2	8	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	<u> </u>	2	<u> </u>	2		
Produto	Veículo Pesado	500,000,00	500.000.00	500 000 00	500.000.00	2 400 000 00	
Regionalização		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	
Ação	3.020 - Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar Ensino Infantil						
Objetivo Especifico	Aquisição de Veículos p/ Transp. Escolar Ensino Infantil						
Meta Física		1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	+	
Produto	Veículo Pesado	201.000.00	201 000 00	201.000.00	201.000.00	4.204.000.00	
Regionalização		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	1.204.000,00	
		T		1			
	Total do Programa	1.722.000,00	1.727.450,00	1.733.000,00	1.742.200,00	6.924.650,00	



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0007 - Programa de Apoio ao Ensino Superior

Objetivo do Programa:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSIBILIDADE NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA GARANTIR O PLENO ACESSO DE

PESSOAS COM BAIXA RENDA.

	Projeto / Atividade		2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.041 - Despesa com Apoio ao Ensino Superior					
Objetivo Especifico	Despesa com Apoio ao Ensino Superior					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Aluno	44,000,00	15,000,00	45,000,00	17.000.00	5 0,000,00
Regionalização		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	59.000,00
	Total do Programa	14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	59.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0008 - Programa Saúde Primária

Objetivo do Programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE ESTRUTURA, INSUMOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) TENHAM ACESSO ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIMÁRIA, ORIENTADA PELOS PRINCÍPIOS DA ACESSIBILIDADE, COORDENAÇÃO DO CUIDADO, VÍNCULO, CONTINUIDADE E INTEGRALIDADE, CONSIDERANDO SEMPRE A DIVERSIDADE DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS, TORNANDO ASSIM, A ATENÇÃO BÁSICA A PRINCIPAL PORTA DE ENTRADA DOS USUÁRIOS AO SUS.

1 2 2 2		(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	(QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação 2.05	058 - Despesa com Manutenção da Saúde Primaria					
Objetivo Especifico Desp	espesa com Manutenção da Saúde Primaria					
Meta Física		9019	9100	9150	9180	36449
Unidade de Medida QUA	UANTIDADE	7017	7100	7130	7100	30447
	suário do SUS	2 449 000 00	2 500 000 00	2 520 000 00	2 5 4 0 000 00	14,000,000,00
Regionalização		3.448.000,00	3.500.000,00	3.520.000,00	3.540.000,00	14.008.000,00
Ação 2.06	o 2.060 - Contribuição Previdenciária ao RGPS - Saúde Primária					
Objetivo Especifico Con	ontribuição Previdenciária ao RGPS - Saúde Primária					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida PER	ERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto Ges	estão Administrativa		615.000,00	620.000,00	628.000,00	2.463.000,00
Regionalização		600.000,00				
Ação 2.06	062 - Reforma e Manutenção Unidades Saúde Primaria					
Objetivo Especifico Refo	forma e Manutenção Unidades Saúde Primaria					
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida QU.	UANTIDADE	1	1	1	1	*
Produto Préc	édio Reformado	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	120,000,00
Regionalização		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação 3.02	026 - Construção de Unidades Básicas de Saúde					
Objetivo Especifico Con	onstrução de Unidades Básicas de Saúde					
Meta Física		25	25	25	25	100
Unidade de Medida QUA	UANTIDADE	23	23	23	23	100
Produto Préc	édio Construído	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	120,000,00
Regionalização		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PALMOPOLIS MINAS GERAIS 66.234.345/0001-18 PPA 2022-2025

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
3.027 - Aquisição de Veículos para Saúde Primária								
Aquisição de Veículos para Saúde Primária								
	2	2	2	2	8			
QUANTIDADE	2	2		L	0			
Veículo Leve	130.000,00	4.50.000.00	4.50.000.00	150.000,00	7 00 000 00			
		150.000,00	150.000,00		580.000,00			
Ação 3.028 - Investimentos p/ Saúde Primária								
3.028 - Investimentos p/ Saúde Primária								
Investimentos p/ Saúde Primária								
	50	50	50	50	50	200		
UNIDADE	30	30	30	30	200			
Equipamento					10.000.00			
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00			
Total do Programa	4.248.000,00	4.335.000,00	4.360.000,00	4.388.000,00	17.331.000,00			
	Aquisição de Veículos para Saúde Primária QUANTIDADE Veículo Leve 3.028 - Investimentos p/ Saúde Primária Investimentos p/ Saúde Primária UNIDADE	Aquisição de Veículos para Saúde Primária QUANTIDADE Veículo Leve 130.000,00 3.028 - Investimentos p/ Saúde Primária Investimentos p/ Saúde Primária UNIDADE Equipamento 10.000,00	Aquisição de Veículos para Saúde Primária 2 2 QUANTIDADE 130.000,00 150.000,00 3.028 - Investimentos p/ Saúde Primária Investimentos p/ Saúde Primária Investimentos p/ Saúde Primária 50 50 UNIDADE 50 50 Equipamento 10.000,00 10.000,00	Aquisição de Veículos para Saúde Primária 2 2 2 QUANTIDADE 130.000,00 150.000,00 150.000,00 3.028 - Investimentos p/ Saúde Primária 1000,00 150.000,00 150.000,00 UNIDADE 50 50 50 50 Equipamento 10.000,00 10.000,00 10.000,00	Aquisição de Veículos para Saúde Primária QUANTIDADE Veículo Leve 130.000,00 150.000,00			



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa: 00

0009 - Programa Saúde Especializada

Objetivo do Programa:

PROMOVER AÇÕES, PRÁTICAS E TÉCNICAS ASSISTENCIAIS ARTICULADAS EM SINTONIA COM A ATENÇÃO BÁSICA ESTABELECENDO SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA A FIM DE FOMENTAR A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

	Projeto / Atividade	2022	2023	2024	2025	Total
	110jeto/Muridade	(QTD \ Valor)				
Ação	2.059 - Despesa com Manutenção da Média e Alta Complexidade					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Média e Alta Complexidade					
Meta Física		3072	3200	3200	3250	12722
Unidade de Medida	QUANTIDADE	3072	3200	3200	3230	12/22
Produto	Usuário do SUS	20,000,00	40,000,00	42 000 00	45,000,00	166,000,00
Regionalização		39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00
Ação	2.061 - Contribuição Previd. ao RGPS - Saúde Media e Alta Complexidade					
Objetivo Especifico	Contribuição Previd. ao RGPS - Saúde Media e Alta Complexidade					
Meta Física		0	0	0	0	0
Unidade de Medida	PERCENTUAL		Ü			
Produto	Gestão Administrativa		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização		10.000,00				
Ação	2.063 - Reforma e Manut. Unidades Saúde Media e Alta Complexidade					
Objetivo Especifico	Reforma e Manut. Unidades Saúde Media e Alta Complexidade					
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4
Produto	Prédio Reformado	0.000.00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	20,000,00
Regionalização		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
Ação	2.064 - Despesa com Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção de Tratamento Fora de Domicílio					
Meta Física		2072	3200	2200	2200	9672
Unidade de Medida	QUANTIDADE	2012	3200	2200	2200	9072
Produto	Usuário do SUS	70.000.00	75.000.00	75.000.00	75.000.00	205.000.00
Regionalização		70.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	295.000,00



Ação	2.065 - Despesa com Manutenção do Transporte de Pacientes					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção do Transporte de Pacientes					
Meta Física		2072	2200	2200	2200	8672
Unidade de Medida	QUANTIDADE	2072	2200	2200	2200	0072
Produto	Usuário do SUS	460,000,00	462 000 00	466,000,00	500,000,00	1 000 000 00
Regionalização		460.000,00	462.000,00	466.000,00	500.000,00	1.888.000,00
Ação	2.066 - Despesa com Entidades Filantrópicas em Saúde					
Objetivo Especifico						
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4
Produto	Usuário do SUS	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	00.000.00
Regionalização		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação	2.076 - Despesa com Manutenção de Consórcio Interm. de Saúde					
Objetivo Especifico						
Meta Física		2000	2000	2000	2000	8000
Unidade de Medida	QUANTIDADE	2000	2000	2000	2000	8000
Produto	Usuário do SUS					
Regionalização		120.000,00	125.000,00	127.000,00	130.000,00	502.000,00
Ação	3.029 - Investimentos p/ Saúde da Media e Alta Complexidade					
Objetivo Especifico						
Meta Física		25	25	25	25	100
Unidade de Medida	UNIDADE	25	25	25	25	100
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.030 - Aquisição de Veículos p/ Saúde da Media e Alta Complexidade					
Objetivo Especifico						
Meta Física		50	50	50	50	200
Unidade de Medida	QUANTIDADE	50	50	50	50	200
Produto	Veículo Leve	40.000.00	40.000.00	40.000.00	10.000.00	10.000.00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PALMOPOLIS MINAS GERAIS 66.234.345/0001-18 PPA 2022-2025

Ação	io 3.037 - Investimentos para Consórcio Intermun. de Saúde					
Objetivo Especifico	Investimentos para Consórcio Intermun. de Saúde					
Meta Física		10	10	10	10	40
Unidade de Medida	UNIDADE	10	10	10	10	40
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total do Programa	758.000,00	772.000,00	780.000,00	820.000,00	3.130.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0010 - Programa Vigilância em Saúde

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUE ABRANGEM TODA A POPULAÇÃO RESIDENTE E ENVOLVEM PRÁTICAS E PROCESSOS DE TRABALHO VOLTADOS PARA: I - A VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM A PRODUÇÃO DE ANÁLISES QUE SUBSIDIEM O PLANEJAMENTO, ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA II - A DETECÇÃO OPORTUNA E ADOÇÃO DE MEDIDAS ADEQUADAS PARA A RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA III - A VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	2.069 - Despesa com Manutenção da Vigilância Sanitária						
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Vigilância Sanitária						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400	
Produto	Usuário do SUS	24,000,00	27.000.00	27 000 00	20.000.00	445,000,00	
Regionalização		34.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	145.000,00	
Ação	Ação 2.070 - Despesa com Manutenção da Vigilância Epidemiológica						
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Vigilância Epidemiológica						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	QUANTIDADE			100		400	
Produto	Usuário do SUS		80.000,00	85.000,00		222 000 00	
Regionalização		80.000,00			87.000,00	332.000,00	
Ação	2.071 - Reforma e Manut. de Prédios da Vigilância Sanitária						
Objetivo Especifico	Reforma e Manut. de Prédios da Vigilância Sanitária						
Meta Física		1	1	1	1	4	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4	
Produto	Prédio Reformado						
Regionalização		8.000,00	8.500,00	9.000,00	10.000,00	35.500,00	
Ação	2.072 - Reforma e Manut. de Prédios da Vigilância Epidemiológica						
Objetivo Especifico	Reforma e Manut. de Prédios da Vigilância Epidemiológica						
Meta Física			1	1		4	
Unidade de Medida	QUANTIDADE		1	1	1	4	
Produto	Prédio Reformado						
Regionalização		11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00	



Ação	2.077 - Despesa com Manut. de Consórcio de Inspeção Sanitária					
Objetivo Especifico	Despesa com Manut. de Consórcio de Inspeção Sanitária					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Usuário do SUS	20,000,00		22 000 00	27.000.00	
Regionalização		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
Ação	2.079 - Contribuição Previdenciária ao RGPS - Vigilância em Saúde					
Objetivo Especifico	,					
Meta Física	Conditionization revidence and a to NOT by Anginancia cin bande					
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização	Costao / Kalifinisti att va	20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
regionanzação						
Ação	1 5					
Objetivo Especifico	Investimentos para Vigilância Sanitária	-				
Meta Física		10	10	10	10	40
Unidade de Medida	UNIDADE	10	10	10	10	40
Produto	Equipamento	10.000,00	10,000,00	0 10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00			
Ação	3.034 - Investimentos para Vigilância Epidemiológica					
Objetivo Especifico	Investimentos para Vigilância Epidemiológica					
Meta Física						
Unidade de Medida	UNIDADE	20	20	20	20	80
Produto						
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.036 - Investimentos para Consórcio de Inspeção Sanitária			-		
	Investimentos para Consórcio de Inspeção Sanitária					
	investimentos para Consorcio de hispeção Saintaria					
Meta Física Unidade de Medida	UNIDADE	10	10	10	10	40
Produto	Equipamento					
Regionalização	Lympunono	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
regionanzação		<u> </u>				<u> </u>
	Total do Programa	203.000,00	207.500,00	217.500,00	226.000,00	854.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0011 - Programa de Combate a Pandemia Covid-19

Objetivo do Programa:

COVID-19 É UMA DOENÇA INFECIOSA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE 2 (SARS-COV-2), TRANSMITIDA ATRAVÉS DE GOTÍCULAS PRODUZIDAS NAS VIAS RESPIRATÓRIAS DAS PESSOAS INFETADAS, PORTANTO, É NECESSÁRIO AÇÕES, DIVULGAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CONTROLE DA PANDEMIA.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	2.073 - Despesas com Combate a Pandemia do COVID-19						
Objetivo Especifico	Despesas com Combate a Pandemia do COVID-19						
Meta Física		8000	9000	8000	8000	8000	32000
Unidade de Medida	QUANTIDADE		8000	8000	8000	32000	
Produto	Usuário do SUS	224 000 00	224 000 00	225 000 00	225 000 00	220 000 00	1 201 000 00
Regionalização		321.000,00	325.000,00	325.000,00	330.000,00	1.301.000,00	
Ação	3.035 - Investimentos p/ Combate a Pandemia da COVID-19						
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Combate a Pandemia da COVID-19						
Meta Física		2	2	2	2	8	
Unidade de Medida	UNIDADE	2	2	2	2	8	
Produto	Equipamento		40.000.00	10.000.00	40,000,00	40.000.00	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
	Total do Programa	331.000,00	335.000,00	335.000,00	340.000,00	1.341.000,00	



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0012 - Programa de Assistência Farmacêutica

Objetivo do Programa:

PROMOVER E MELHORAR AS AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, POR MEIO DA PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS E USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.067 - Despesas com Assistência Farmacêutica Municipal					
Objetivo Especifico	Despesas com Assistência Farmacêutica Municipa					
Meta Física		2100 2150	2150	2150	2200	8600
Unidade de Medida	QUANTIDADE	2100	2130	2130	2200	
Produto	Usuário do SUS	652 000 00	660,000,00	665,000,00	670 000 00	2 647 000 0
Regionalização		652.000,00	660.000,00	665.000,00	670.000,00	2.647.000,0
Ação	2.068 - Reforma e Manutenção de Unidades Farmacêuticas					
Objetivo Especifico	Reforma e Manutenção de Unidades Farmacêuticas					
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Prédio Reformado					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2.078 - Contribuição Previdenciária ao RGPS - Assistencia Farmacêutica					
Objetivo Especifico	Contribuição Previdenciária ao RGPS - Assistencia Farmacêutica					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa					
Regionalização		40.000,00	40.000,00	42.000,00	43.500,00	165.500,00
Ação	3.031 - Investimentos Assistência Farmacêutica Municipal					
Objetivo Especifico	Investimentos Assistência Farmacêutica Municipal					
Meta Física		10	10	10 10 10	10	40
Unidade de Medida	UNIDADE		10	10	10	40
Produto	Equipamento					
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



	PROGRAMAS / INDICADORES / AÇOES
Agão	2 022 Construção do Unidados Formaçânticas

Ação	3.032 - Construção de Unidades Farmacêuticas					
Objetivo Especifico	Construção de Unidades Farmacêuticas					
Meta Física		0,25	0,25	0,25	0.25	1
Unidade de Medida	QUANTIDADE	0,23	0,23	0,23	0,23	1
Produto	Prédio Construído	5 0,000,00	5 0,000,00	7 0 000 00	5 0,000,00	200 000 00
Regionalização		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Total do Programa	762.000,00	770.000,00	777.000,00	783.500,00	3.092.500,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa: 0013 - Combate a Miseria e Desnutrição

Objetivo do Programa: IMPLANTAR PROGRAMA VISANDO COMBATER A DESNUTRIÇÃO DA CRIANÇA, DO IDOSO E DA GESTANTE DE BAIXA RENDA.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.074 - Despesa com Combate a Desnutrição					
Objetivo Especifico	Despesa com Combate a Desnutrição					
Meta Física		20	20	20	20	80
Unidade de Medida	QUANTIDADE	20	20	20	20	60
Produto	Usuário do SUS	20,000,00		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		80.000,00
Regionalização		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	Total do Programa	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0014 - Programa Desporto e Lazer

Objetivo do Programa:

PROMOVER AÇÕES QUE VISAM ATENDER A SOCIEDADE NO SENTIDO DA MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA E FACILITAR O ACESSO DA COMUNIDADE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL A PROGRAMAS DE ESPORTES E DE LAZER, PROMOVENDO ASSIM, A INCLUSÃO SOCIAL E O DIREITO DO ESPORTE, COM OBJETIVO DE MELHORA DA QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS PARTICIPANTES; INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DO LAZER; SOCIALIZAÇÃO; AFASTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOS RISCOS SOCIAIS E COMBATE AO SEDENTARISMO.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.120 - Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e Lazer					
Objetivo Especifico	Reforma e Manutenção das Unidades Esportivas e Lazer					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Prédio Reformado	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10.000.00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.061 - Investimentos p/ Esporte e Lazer					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Esporte e Lazer					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10.000.00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.062 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas					
Objetivo Especifico	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas					
Meta Física		0,25	0,25	0,25	0,25	1
Unidade de Medida	QUANTIDADE	0,23	0,23	0,23	0,23	1
Produto	Prédio Construído	200,000,00	200,000,00	200,000,00	200,000,00	200,000,00
Regionalização		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Total do Programa	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0015 - Programa de Incentivo ao Desporto Amador

Objetivo do Programa:

PROMOVER O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS, COM OBJETIVO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS E EQUIPES ESPORTIVAS; TREINAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES ESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, INTERESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS; FOMENTO À PRÁTICA E AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ESPECIALIZAÇÃO, NAS ÁREAS DO CONHECIMENTO APLICADAS AO ESPORTE, DE ÁRBITROS, TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTROS PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.121 - Despesa com Atletas em Competições Diversas e Peneiras					
Objetivo Especifico	Despesa com Atletas em Competições Diversas e Peneiras					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Atleta	10.000,00	10,000,00	10,000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização			10.000,00	10.000,00		
Ação Objetivo Especifico	2.122 - Realização de Eventos, Campeonatos e Competições Esportivas Realização de Eventos, Campeonatos e Competições Esportivas					
Meta Física	Realização de Eventos, Campeonatos e Competições Esportivas		I			
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Eventos	20,000,00	20,000,00	22 000 00	27.000.00	12400000
Regionalização		29.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00	126.000,00
	Total do Programa	39.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	166.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0016 - Programa Turismo e Desenvolvimento

Objetivo do Programa:

PROMOVER AÇÕES QUE VISA CONTRIBUIR PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS DESTINOS TURÍSTICOS PALMOPOLENSE, PELO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL, POR MEIO DE PARCERIAS COM ESTADOS E MUNICÍPIOS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.127 - Despesa com Manutenção de Atividades do Turismo	(Q12 (valor)	(4 (, , , , , ,)	(4== (: ====)	(4 (, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	(2 ()
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção de Atividades do Turismo					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	0.000.00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	20,000,00
Regionalização		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00
Ação 2.128 - Realização de Passeio Ciclisticos, Eventos Motocross e Passeios						
Objetivo Especifico	Realização de Passeio Ciclisticos, Eventos Motocross e Passeios					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Eventos	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2.134 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Turismo					
Objetivo Especifico	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Turismo					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Serviços Públicos	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total do Programa	29.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	119.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0017 - Programa Assistência Social e Promoção Humana

Objetivo do Programa:

PROMOVER E GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS COM APOIO A INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E À COMUNIDADE NO ENFRENTAMENTO DE SUAS DIFICULDADES, POR MEIO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS ATRAVÉS DE UM MODELO DE GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.081 - Despesa com Concessão de Beneficios Eventuais Diversos					
Objetivo Especifico	Despesa com Concessão de Beneficios Eventuais Diversos					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Família	20,000,00	22 000 00	25,000,00	26,000,00	122 000 00
Regionalização		30.000,00	32.000,00	35.000,00	36.000,00	133.000,00
Ação	2.082 - Despesa com Manutenção da Proteção Social Básica					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Proteção Social Básica					
Meta Física		800	810	810	820	3240
Unidade de Medida	QUANTIDADE		810			3240
Produto	Família			450.000,00	455.000,00	1.780.000,00
Regionalização		435.000,00	440.000,00			
Ação	2.083 - Despesa com Manutenção de Amparo ao Idoso					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção de Amparo ao Idoso					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Idoso	45.000.00	10,000,00	10,000,00	20.000.00	5 4.000.00
Regionalização		17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	74.000,00
Ação	2.084 - Despesa com Concessão de Cestas Básicas					
Objetivo Especifico	Despesa com Concessão de Cestas Básicas					
Meta Física		1200	2500	4000	6000	13700
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1200	2300	4000	0000	13700
Produto	Cestas Básicas	20.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00	00.000.00
Regionalização		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



Ação	2.085 - Despesa com Auxilio Funeral e Urnas Funebres						
Objetivo Especifico	Despesa com Auxilio Funeral e Urnas Funebres						
Meta Física		5	20	45	80	150	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	3	20	43	80	130	
Produto	Urnas Fúnebres	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	00,000,00	
Regionalização		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
Ação	2.086 - Convênios e Contribuições com Entidades Filantrópicas						
Objetivo Especifico	Convênios e Contribuições com Entidades Filantrópicas						
Meta Física	, 1						
Unidade de Medida	QUANTIDADE	4	4	4	4	16	
Produto	Família						
Regionalização		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
Ação	2.087 - Despesa com Manutenção da Casa de Acolhida Paraiso						
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Casa de Acolhida Paraiso						
Meta Física	OVER A PROPERTY OF THE PROPERT	30	40	40	30	140	
Unidade de Medida	QUANTIDADE						
Produto	Criança e Adolescente	368.000,00	380.000,00	385.000,00	400.000,00	1.533.000,00	
Regionalização							
Ação	2.088 - Convênios e Contribuições p/ Assist. a Criança e Adolescente						
Objetivo Especifico	Convênios e Contribuições p/ Assist. a Criança e Adolescente						
Meta Física		30	35	38	40	143	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	30	33	36	40	143	
Produto	Família	10,000,00	10,000,00	10.000,00	10,000,00	40.000,00	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação	2.090 - Despesa com Atividades da Criança e Adolescente						
Objetivo Especifico	Despesa com Atividades da Criança e Adolescente						
Meta Física	,						
Unidade de Medida	QUANTIDADE	40	40	40	40	160	
Produto	Criança e Adolescente						
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
,	•						



Ação	2.133 - Manutenção das Atividades do Fundo Mun. Direitos da Mulher					
Objetivo Especifico	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. Direitos da Mulher					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Serviços Públicos	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.039 - Aquisição de Veículos p/ Proteção Social Básica					
Objetivo Especifico	Aquisição de Veículos p/ Proteção Social Básica					
Meta Física	I					
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4
Produto	Veículo Leve					
Regionalização		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	1 ,					
Objetivo Especifico	Investimentos para Proteção Social Básica					
Meta Física		30	25	25	25	105
Unidade de Medida						
Produto	Equipamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização		,		,	,	
Ação	3.041 - Aquisição de Veículos p/ Proteção Social Especial					
Objetivo Especifico	Aquisição de Veículos p/ Proteção Social Especial					
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4
Produto	Veículo Leve	50,000,00	50,000,00	50,000,00	50,000,00	200,000,00
Regionalização		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	3.042 - Investimentos p/ Proteção Social Especial					
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Proteção Social Especial					
Meta Física						
Unidade de Medida	UNIDADE	30	30	30	30	120
Produto	Equipamento					
Regionalização	•	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
,						



	3					
Ação	3.043 - Investimentos para Casa de Acolhida Paraiso					
Objetivo Especifico	Investimentos para Casa de Acolhida Paraiso					
Meta Física		10	10	10	10	40
Unidade de Medida	UNIDADE	10	10	10	10	40
Produto	Equipamento	20,000,00	40,000,00	25 000 00	20,000,00	142,000,00
Regionalização		30.000,00	40.000,00	35.000,00	38.000,00	143.000,00
Ação	3.044 - Investimentos para Fundo Mun. Habitação Popular					
Objetivo Especifico	Investimentos para Fundo Mun. Habitação Popular					
Meta Física		5	5	5	5	20
Unidade de Medida	UNIDADE	5	3	3	,	20
Produto	Equipamento	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,0
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.045 - Construção de Casas Populares p/ Famílias Carentes					
Objetivo Especifico	Construção de Casas Populares p/ Famílias Carentes					
Meta Física		5	5	5	5	20
Unidade de Medida	QUANTIDADE	3	3	3	3	20
Produto	Casa Popular	50,000,00	50,000,00	50,000,00	50,000,00	200 000 0
Regionalização		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,0
	Total do Programa	1.150.000,00	1.180.000,00	1.194.000,00	1.219.000,00	4.743.000,0



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0018 - Programa Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objetivo do Programa:

PROMOVER A BUSCA POR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUE GARANTAM A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE,

BEM COMO O FUTURO DO PLANETA.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.097 - Despesa com Atividades do Meio Ambiente					
Objetivo Especifico	Despesa com Atividades do Meio Ambiente					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	12 000 00	12 000 00	12 000 00	12 000 00	40,000,00
Regionalização		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Ação	2.132 - Despesa com Manutenção do Aterro Sanitário					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção do Aterro Sanitário					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	UNIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Aterro Controlado	00,000,00	00.000.00	00.000.00	00.000.00	2 < 0 0 0 0 0 0 0
Regionalização		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
	Total do Programa	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	408.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0019 - Programa Agricultura e Desenvolvimento Rural

Objetivo do Programa:

PROMOVER ALCANCE DO DESENVOLVIMENTO RURAL DE MANEIRA ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, HARMONIZANDO A NECESSIDADE DE CRESCIMENTO COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E O USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.098 - Despesa com Combate a Seca e Estiagem					
Objetivo Especifico	Despesa com Combate a Seca e Estiagem					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Família	0.000.00	0.000.00	10,000,00	10,000,00	27,000,00
Regionalização		8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	37.000,00
Ação	2.100 - Despesa com Centro de Abastecimento e Mercados					
Objetivo Especifico	Despesa com Centro de Abastecimento e Mercados					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Família		56.000,00	57.000,00	58.000,00	226.000,00
Regionalização		55.000,00				
Ação	2.102 - Contribuição para EMATER-MG					
Objetivo Especifico	Contribuição para EMATER-MG					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Família					
Regionalização		90.000,00	92.000,00	95.000,00	96.000,00	373.000,00
Ação	2.104 - Realização de Eventos Agropecuários					
Objetivo Especifico	Realização de Eventos Agropecuários					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Eventos	7,000,00	0.000.00		10,000,00	24,000,00
Regionalização		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00



Ação	2.106 - Despesa com Atividades da Agricultura							
	Despesa com Atividades da Agricultura							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400		
Produto	Família							
Regionalização		17.000,00	17.500,00	18.000,00	19.000,00	71.500,00		
Ação 2.107 - Despesa com Atividades da Pecuária e Pesca								
Meta Física		10	10	10	10	40		
Unidade de Medida	QUANTIDADE	10	10	10	10	40		
Produto	Família	0,000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00		
Regionalização		9.000,00						
Ação	3.047 - Investimento p/ Combate a Seca e Estiagem							
Objetivo Especifico	Investimento p/ Combate a Seca e Estiagem							
Meta Física								
Unidade de Medida	QUANTIDADE	3	3	3	3	12		
Produto	Família							
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Ação	3.048 - Investimentos p/ Centro de Abastecimento e Mercados				<u> </u>			
Objetivo Especifico	Investimentos p/ Centro de Abastecimento e Mercados							
Meta Física								
Unidade de Medida	UNIDADE	1	1	1	1	4		
Produto	Equipamento							
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	Total do Programa	206.000,00	212.500,00	219.000,00	223.000,00	860.500,00		



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0020 - Programa Gestão Ambiental Urbana

Objetivo do Programa:

PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, DA CONSERVAÇÃO E DO USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS, CONSIDERADOS OS CUSTOS E OS BENEFÍCIOS

AMBIENTAIS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.099 - Despesa com Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo			_		
Objetivo Especifico	Despesa com Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	
Produto	Família	0.000.00	0.000.00	10,000,00	10,000,00	27,000,00
Regionalização		8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	37.000,00
Ação	2.108 - Despesa com Manutenção da Limpeza Pública Urbana					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Limpeza Pública Urbana					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	M3	100	100	100	100	400
Produto	Coleta de Residuos Sólidos	604,000,00	<00.000.00	600 500 00	702 000 00	2 774 500 00
Regionalização		684.000,00	690.000,00	698.500,00	702.000,00	2.774.500,00
Ação	2.115 - Despesa com Manutenção da Captação de Águas Pluviais					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Captação de Águas Pluviais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Bueiros e Galerias Pluviais	10,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40.000.00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	3.056 - Construção de Galerias Pluviais e Bueiros					
Objetivo Especifico	Construção de Galerias Pluviais e Bueiros					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Bueiros e Galerias Pluviais	10.000.00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	40.000.00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Total do Programa	712.000,00	719.000,00	728.500,00	732.000,00	2.891.500,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0021 - Programa de Incentivo a Agricultura Familiar

Objetivo do Programa:

PROMOÇÃO DA MELHORIA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM OBJETIVO DE AUMENTAR A RENDA E GARANTIR UMA PRODUÇÃO SEM DESPERDÍCIOS E MOTIVAR A MANUTENÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES NAS SUAS PROPRIEDADES DE ORIGEM, PROSPERANDO NO CAMPO E IMPEDINDO CADA VEZ MAIS O ÊXODO RURAL.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)		
Ação	2.105 - Despesa com Sementes e Incentivos p/ Agricultores Carentes							
Objetivo Especifico	Despesa com Sementes e Incentivos p/ Agricultores Carentes							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400		
Produto	Família	40,000,00	40,000,00	10,000,00	40.000.00	40,000,00		
Regionalização		10.000,00	0,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
	Total do Programa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0022 - Programa Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objetivo do Programa:

PROMOVER CONDIÇÕES PARA FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LOCAL A PARTIR DO FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS APRESENTADOS NA FORMA DE PROJETOS INTEGRADOS DE MELHORIA DE UM PERÍMETRO URBANO, PREVIAMENTE DEFINIDO, E, ASSIM, GARANTIR MAIOR EFETIVIDADE DA FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE URBANA, PRIORIZANDO A OCUPAÇÃO DEMOCRÁTICA DE ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS.

	Projeto / Atividade		2023	2024	2025	Total
	110Jeto / Auvidade	(QTD \ Valor)				
Ação	2.113 - Despesa com Manutenção de Logradouros Públicos					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção de Logradouros Públicos					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Logradouro Público	1 260 000 00	1 265 000 00	1 200 000 00	1 200 000 00	5 105 000 00
Regionalização		1.260.000,00	1.265.000,00	1.280.000,00	1.300.000,00	5.105.000,00
Ação	2.114 - Despesa com Manutenção dos Serviços Públicos					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção dos Serviços Públicos					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Serviços Públicos	1 10 000 00	142.500,00	143.900,00	145.000,00	571.400,00
Regionalização		140.000,00				
Ação	2.116 - Despesa com Manutenção da Torre de TV					
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Torre de TV					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Serviços Públicos		0.000.00	40,000,00	40,000,00	27.000.00
Regionalização		8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	37.000,00
Ação	3.051 - Aquisição de Veículos Leves p/ Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Transporte					
Objetivo Especifico	Aquisição de Veículos Leves p/ Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Transporte					
Meta Física		1	1	1	1	4
Unidade de Medida	QUANTIDADE	1	1	1	1	4
Produto	Veículo Leve	00.000.00	00.000	00.000	00.000.00	220.000.00
Regionalização		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00



	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
Ação	3.052 - Aquisição de Veículos Pesados p/ Serviços Públicos							
Objetivo Especifico	Aquisição de Veículos Pesados p/ Serviços Públicos							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	+00		
Produto	Veículo Pesado	350.000,00	260,000,00	265,000,00	265,000,00	1 440 000 00		
Regionalização			360.000,00	365.000,00	365.000,00	1.440.000,00		
Ação	3.053 - Construção e Ampliação de Obras de Infraestrutura em Geral							
Objetivo Especifico	Construção e Ampliação de Obras de Infraestrutura em Geral							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400		
Produto	Prédio Construído	200 000 00	200,000,00	200 000 00	200 000 00	000 000 00		
Regionalização		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00		
Ação	3.054 - Aquisição de Imóveis Urbanos p/ Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Transporte							
Objetivo Especifico	Aquisição de Imóveis Urbanos p/ Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Transporte							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	M2	100	100	100	100	400		
Produto	Terreno	20,000,00	22 000 00	25 000 00	25,000,00	122 000 00		
Regionalização		30.000,00	32.000,00	35.000,00	36.000,00	133.000,00		
	Total do Programa	2.068.000,00	2.088.500,00	2.113.900,00	2.136.000,00	8.406.400,00		



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa: 0023 - Progr

0023 - Programa Habitação, Moradia e Legalização de Terrenos

Objetivo do Programa:

FOMENTAR A PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM IMÓVEIS PÚBLICOS PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, COM OBJETIVO DE REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL POR MEIO DO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E PARA AQUELAS QUE RECEBEM AUXÍLIO MORADIA, BEM COMO LEGALIZAR IMOVEIS URBANOS.

	Projeto / Atividade		2023	2024	2025	Total
	110Jeto / Auvidade	(QTD \ Valor)				
Ação	2.091 - Despesa com Concessão de Material de Construção					
Objetivo Especifico	Despesa com Concessão de Material de Construção					
Meta Física		10	20	50	80	160
Unidade de Medida	QUANTIDADE	10	20	50	80	100
Produto	Família		10,000,00	10.000.00	10,000,00	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	2.092 - Reforma de Casas de Famílias Carentes					
Objetivo Especifico	Reforma de Casas de Famílias Carentes					
Meta Física		5	5	5	5	20
Unidade de Medida	QUANTIDADE		3			
Produto	Família	11 000 00	10 000 00	10.000.00	11 000 00	42 000 0
Regionalização		11.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	42.000,00
Ação	2.093 - Despesa com Fundo Mun. de Habitação Popular					
Objetivo Especifico	Despesa com Fundo Mun. de Habitação Popular					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	11,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	41,000,00
Regionalização		11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
Ação	2.094 - Regularização de Terrenos e Imovéis de Famílias Carentes					
Objetivo Especifico	Regularização de Terrenos e Imovéis de Famílias Carentes					
Meta Física		25	25	25	25	100
Unidade de Medida	QUANTIDADE	23				100
Produto	Família	7,000,00	10.000.00	10.000.00	10.000.00	27.000.00
Regionalização		7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	37.000,00
	Total do Programa	39.000,00	40.000,00	40.000,00	41.000,00	160.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0024 - Programa Calçamento e Pavimentação de Ruas

Objetivo do Programa:

MELHORAR AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO OFERTANDO PROPORCIONAR CONFORTO À POPULAÇÃO, MELHORAR CONDIÇÕES DE LIMPEZA, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA, E PROPORCIONAR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE SEGURANÇA, VELOCIDADE E ECONOMIA NO TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.112 - Reforma e Manutenção das Vias Urbanas	•				
Objetivo Especifico	Reforma e Manutenção das Vias Urbanas					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	M2	100	100	100	100	400
Produto	Pavimentação Urbana	140.000,00	1.42.000.00	143.000,00	145.000,00	570.000,00
Regionalização			142.000,00			
Ação	3.055 - Construção e Pavimentação de Vias Públicas					
Objetivo Especifico	Construção e Pavimentação de Vias Públicas					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	M2	100	100	100	100	400
Produto	Pavimentação Urbana	1 01 1 000 00	4 020 000 00	4 025 000 00	4 020 000 00	5 2 00 000 00
Regionalização		1.814.000,00	1.820.000,00	1.825.000,00	1.830.000,00	7.289.000,00
	Total do Programa	1.954.000,00	1.962.000,00	1.968.000,00	1.975.000,00	7.859.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0025 - Programa de Iluminação Pública

Objetivo do Programa:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EFICIENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA , BEM COMO A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS, MELHORANDO A

SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.117 - Despesa com Manutenção da Rede de Iluminação Pública	_				
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400
Produto	Ponto de Iluminação	252.000,00	255.000.00	260.000,00	263.000,00	1.030.000,00
Regionalização			255.000,00			
Ação	3.057 - Investimento para Expansão da Rede de Iluminação Pública					
Objetivo Especifico	Investimento para Expansão da Rede de Iluminação Pública					
Meta Física		10	10	10	10	40
Unidade de Medida	QUANTIDADE	10	10	10	10	40
Produto	Ponto de Iluminação	5 0,000,00	5 0,000,00	7 0 000 00	5 0,000,00	200 000 00
Regionalização		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Total do Programa	302.000,00	305.000,00	310.000,00	313.000,00	1.230.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa: 0026 - Operações Especiais e Serviço da Dívida Interna

Objetivo do Programa: Operações Especiais e Serviço da Dívida Interna

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	0.001 - Despesa com Precatorios e Sentenças Judiciais - Legislativo					
Objetivo Especifico	Despesa com Precatorios e Sentenças Judiciais - Legislativo					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Operações Especiais	2,000,00	2 000 00	2,000,00	2 000 00	9,000,00
Regionalização		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação	0.002 - Despesa com Inativos e Pensionistas					
Objetivo Especifico	Despesa com Inativos e Pensionistas					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100				400
Produto	Operações Especiais	20,000,00	20,000,00	20,000,00	20,000,00	120,000,00
Regionalização		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação	0.003 - Despesa com Precatorios e Sentencas Judiciais					
Objetivo Especifico	Despesa com Precatorios e Sentencas Judiciais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Operações Especiais	250 000 00	2 50 000 00	250,000,00	240,000,00	4 400 000 00
Regionalização		350.000,00	360.000,00	350.000,00	340.000,00	1.400.000,00
Ação	0.005 - Despesa com Restituições, Indenizações e Ressarcimentos					
Objetivo Especifico	Despesa com Restituições, Indenizações e Ressarcimentos					
Meta Física	·	100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100 100	100	400
Produto	Operações Especiais		10.00			
Regionalização		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00



Ação	0.006 - Amortização de Divida Previdenciaria e Demais Dividas Internas							
Objetivo Especifico	Amortização de Divida Previdenciaria e Demais Dividas Internas							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Operações Especiais	1 60 000 00	170 000 00	175 000 00	100 000 00			
Regionalização		160.000,00	170.000,00	175.000,00	180.000,00	685.000,00		
Ação	0.007 - Despesa com Restituição, Indeniz. e de Exercício Anterior - Saúde							
Objetivo Especifico	Despesa com Restituição, Indeniz. e de Exercício Anterior - Saúde							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Operações Especiais							
Regionalização		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00		
Ação 0.008 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Saúde Primária								
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Saúde Primária							
	Restituições, findeii. e de Exercicio Amerioi - Saude i finharia							
Meta Física Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Operações Especiais							
Regionalização	Operações Especiais	9.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	38.000,00		
,								
Ação	0.009 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Saúde Especializada							
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Saúde Especializada	-						
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	PERCENTUAL							
Produto	Operações Especiais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Ação	0.010 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Vigilância Sanitária							
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Vigilância Sanitária							
Meta Física		100	100	100	100	400		
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400		
Produto	Operações Especiais	40.000.00	10.000.00	40.000.00		40.000.00		
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		



Ação	0.011 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Vigilância Epidemiológica						
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Vigilância Epidemiológica						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	
Produto	Operações Especiais	9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00	
Regionalização		9.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.000,00	
Ação	0.012 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Assistência Farmacêutica						
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Assistência Farmacêutica						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400	
Produto	Operações Especiais	40,000,00	10,000,00	10,000,00	40,000,00	40.000,00	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
Ação	0.013 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Educação						
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Educação						
Meta Física			100	100	100	400	
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100		100	100		
Produto	Operações Especiais			10,000,00	10,000,00	20,000,00	
Regionalização		8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00	
Ação	0.014 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Ensino Fundamental						
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Ensino Fundamental						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400	
Produto	Operações Especiais	40,000,00	10,000,00	10,000,00	10,000,00	40.000.00	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação	0.015 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Ensino Infantil						
Objetivo Especifico							
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400	
Produto	Operações Especiais	40.000.00	10.000	10.000.00		40.000	
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	



	:- :- :- :- :- :- :- :- 					
Ação						
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Fundeb Ens. Fundamental					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	
Produto	Operações Especiais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	0.017 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Fundeb Ens. Infantil					
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Fundeb Ens. Infantil					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Operações Especiais	40,000,00	40,000,00	40.000.00	40,000,00	40.000.00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	0.018 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Assistência Social					
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Assistência Social					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Operações Especiais	40,000,00	40.000.00	40.000.00	10,000,00	40,000,00
Regionalização		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	0.020 - Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Obras					
Objetivo Especifico	Restituições, Inden. e de Exercício Anterior - Obras					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Operações Especiais					
Regionalização		11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	41.000,00
Ação	0.021 - Despesa Exercicio Anterior, Indenizações e Restituições do Legislativo					
Objetivo Especifico						
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	PERCENTUAL	100	100	100	100	400
Produto	Gestão Administrativa	7.000.00		7 000 00		20.000
Regionalização		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Total do Programa	682.000,00	707.000,00	701.000,00	697.000,00	2.787.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0027 - Programa Estradas Vicinais de Qualidade

Objetivo do Programa:

MELHORAR AS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO OFERTANDO PROPORCIONAR CONFORTO À POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E PROPORCIONAR NÍVEIS SATISFATÓRIOS DE SEGURANÇA, VELOCIDADE E ECONOMIA NO TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS ATRAVÉS DO MELHORAMENTO, PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS.

Projeto / Atividade		2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)
Ação	2.118 - Despesa com Manutenção das Estradas Vicinais	_				
Objetivo Especifico	Despesa com Manutenção das Estradas Vicinais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	M2					
Produto	Estradas Vicinais Conservadas	835.000,00	840.000,00	845.000,00	847.000,00	3.367.000,00
Regionalização						
Ação	3.058 - Aquisição de Veículos Pesados p/ Estradas Vicinais					
Objetivo Especifico	Aquisição de Veículos Pesados p/ Estradas Vicinais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	QUANTIDADE					
Produto	Veículo Pesado	200.000,00	205.000,00	210.000,00	212.000,00	827.000,00
Regionalização						
Ação	3.059 - Construção de Pontes e Mata Burros em Estradas Vicinais					
Objetivo Especifico	Construção de Pontes e Mata Burros em Estradas Vicinais					
Meta Física		100	100	100	100	400
Unidade de Medida	M2					
Produto	Pontes e Mata Burros Construidos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Regionalização						
Total do Programa		1.045.000,00	1.055.000,00	1.065.000,00	1.069.000,00	4.234.000,00



Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Programa:

0028 - Programa Difusão Cultural

Objetivo do Programa:

FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL, PROMOVER A SUSTENTABILIDADE E A DEMOCRATIZAÇÃO DOS ACERVOS, SERVIÇOS E BENS CULTURAIS E APOIAR AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO AS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA DE MATRIZ AFRICANA E OUTRAS ETNIAS.

	Projeto / Atividade	2022 (QTD \ Valor)	2023 (QTD \ Valor)	2024 (QTD \ Valor)	2025 (QTD \ Valor)	Total (QTD \ Valor)	
Ação	2.123 - Despesa com Atividades da Cultura						
Objetivo Especifico	Despesa com Atividades da Cultura						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100	100	100	100	400	
Produto	Família	8.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	37.000,00	
Regionalização							
Ação	2.124 - Despesa com Manutenção de Bibliotecas Públicas						
Objetivo Especifico							
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	QUANTIDADE	100					
Produto	Família		44.000,00	46.800,00	49.250,00	183.050,00	
Regionalização		43.000,00					
Ação	2.125 - Realização Festividades Folclóricas, Cívicas e Populares						
Objetivo Especifico	Realização Festividades Folclóricas, Cívicas e Populares						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	QUANTIDADE						
Produto	Eventos	59.000,00	61.200,00	62.300,00	64.000,00	246.500,00	
Regionalização							
Ação	2.126 - Despesa com Contribuições e Convênios com Entidades Culturais						
Objetivo Especifico	Despesa com Contribuições e Convênios com Entidades Culturais						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	PERCENTUAL						
Produto	Gestão Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Regionalização							



MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PALMOPOLIS MINAS GERAIS 66.234.345/0001-18 PPA 2022-2025

PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

Ação	2.129 - Despesa com Atividades do Patrimonio Cultural						
Objetivo Especifico	Despesa com Atividades do Patrimonio Cultural						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	PERCENTUAL						
Produto	Gestão Administrativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Regionalização							
	Table 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1						
Ação	3.064 - Investimentos p/ Setor de Cultura						
Objetivo Especifico	pecifico Investimentos p/ Setor de Cultura						
Meta Física		100	100	100	100	400	
Unidade de Medida	UNIDADE						
Produto	Equipamento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Regionalização							
	Total do Programa	140.000,00	144.200,00	149.100,00	153.250,00	586.550,00	



Programa:

MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PALMOPOLIS MINAS GERAIS 66.234.345/0001-18 PPA 2022-2025 PROGRAMAS / INDICADORES / AÇÕES

9999 - Reserva de Contingência

Emissão: 31/08/2021 11:00:09

Objetivo do Programa: Reserva de Contingência Justificativa do Programa: 2022 2023 2024 2025 Total Projeto / Atividade (QTD \ Valor) 9.999 - Reserva de Contingência Ação Objetivo Especifico Reserva de Contingencia Meta Física 100 100 100 100 400 PERCENTUAL Unidade de Medida Produto Reserva de Contingência 500.000,00 520.000,00 540.000,00 550.000,00 2.110.000,00 Regionalização 500.000,00 2.110.000,00 Total do Programa 520.000,00 540.000,00 550.000,00 2022 2023 2024 2025 Total **Dados Financeiros** 28.560.000,00 29.042.910,00 29.365.760,00 29.701.390,00 116.670.060,00 Local/Data/Assinaturas PALMOPOLIS, 31 agosto de 2021

MARCELO FERNANDES DE ALMEIDA
ANTONIO CARLOS R. BRANDAO
CRCMG: 065488-7
PREFEITO
CONTADOR